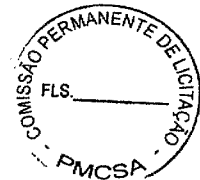




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/PMCSA-SME/2015**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JOZENILDO ALVES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Luiz Caetano Gomes, nº 269, Rosário, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.520-735, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Manoel Maria Caetano, deste Município**, referente ao Processo n.º 026/PMCSA-SME/2015, Dispensa n.º 003/PMCSA-SME/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. Jozenildo Alves da Silva**, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.414.354 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 641.974.254-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Caetano Gomes, nº 269, Rosário, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.520-735, telefone (81) 98666-9789, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 292/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 28 de fevereiro de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final e do reajuste do valor do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 023/PMCSA-SME/2015, celebrado em 01 de abril de 2015, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência através de termo aditivo até o dia 01 de abril de 2019, no valor inicial e atual de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) e atual de R\$ 35.109,24 (trinta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e quatro centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 023/PMCSA-SME/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 023/PMCSA-SME/2015, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 657, datada de 28 de fevereiro de 2019, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual e reajuste, com valor de R\$ 27.326,34 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 3.036,26 (três mil,



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



trinta e seis reais e vinte e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 36.435,12 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo, é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de abril de 2020.

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta e Sexta do Contrato n.º 023/PMCSA-SME/2015, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 292/19, datado de 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de abril de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 657**, cujo valor mensal reajustado do aluguel R\$ 3.036,26 (três mil, trinta e seis reais e vinte e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 36.435,12 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e doze centavos),

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2019.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>CONTRATADO: JOZENILDO ALVES DA SILVA</b>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 545-548. 504-63	<b>TESTEMUNHA:</b> Décio Rangel Cavalcante Junior CPF: 103.307.94-04